



**MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 31/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Igrejinha/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Gabarito definitivo:** Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 26/06/2023, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS**, para consulta pública.

**2. Resultado preliminar da prova objetiva:** O relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.

**3. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **12 a 14/07/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "recursos", localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS - Setor de Protocolo** (Av. Ildo Meneghetti, nº 757, Bairro 15 de Novembro), na quarta e quinta-feira no horário das **12h às 18h30min** e na sexta-feira das **09h às 14h**.

**4. Vista dos cartões de resposta:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), sendo este o único momento para vista.

**5.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Igrejinha/RS, 11 de julho de 2023.

**Leandro Marciano Horlle,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.